

**SÚMULA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	09 de fevereiro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Sílvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente. Ausência justificada do conselheiro Fábio André Zatti.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 262ª Reuniões Ordinárias

Discussão	A súmula da 262ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente, foi aprovada com quatro votos favoráveis.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta o item 6.1.
--

4. Comunicações

Discussão	A comissão menciona sobre a Resolução que prorrogou a vigência de alguns artigos da Resolução 143/2017 até 01/06/2023. O coordenador da CED-CAU/RS reitera que o formato dos julgamentos ainda se mantém até referida data. A comissão acha importante pautar item a respeito disso para a próxima reunião, quando o assessor jurídico Flávio estará presente, o qual tem mais conhecimento específico desse assunto.
-----------	---

5. Ordem do Dia

5.1.	Minuta de Deliberação sobre os procedimentos adotados pela Fiscalização quanto às sanções de suspensão aplicadas
Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria jurídica
Discussão	Apresentada a minuta pela assessora técnica Karla. A comissão analisa e aprova o texto.
Encaminhamento	Deliberação nº 012/2023: Aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência justificada do conselheiro Fábio Zatti.
5.2.	Minuta de Deliberação sobre os atos praticados por arquitetos e urbanistas no dia 08/01/2023, em Brasília-DF
Fonte	Coordenação



Relator	Membros
Discussão	<p>O coordenador da CED-CAU/RS menciona que foi debatido o assunto no grupo de <i>whatsapp</i> das CED-CAU/UF's, especialmente, quanto à forma adotada para se identificar os profissionais de arquitetura e urbanismo que tenham, porventura, participado dos atos de vandalismo contra o patrimônio. Ele menciona que seria importante falar com o Conselheiro Federal Ednezer para assegurar que o assunto seja levado na próxima Plenária do CAU/BR. Por oportuno, a comissão menciona que foi importante a abordagem feita pelo coordenador da CED-CAU/RS na última reunião plenária, em 27.01.2023, acerca dessa suposta participação de arquitetos e urbanistas nos atos de violação ao patrimônio, ocorridos em Brasília-DF, em 08/01/2023. A comissão debate a respeito das duas possíveis frentes de ação: ativa – verificando os nomes da lista em poder da Polícia Federal (PF) e encaminhando as denúncias de ofício; e passiva - aguardando as denúncias que, porventura, venham a existir. A comissão debate se existe ou não a possibilidade de abrir denúncia de ofício. O assistente jurídico Jaime acredita que o problema não seria a atuação de ofício do Conselho, mas, questiona se a CED-CAU/RS não estaria suspeita para analisar, caso o denunciado seja conselheiro da atual gestão. O conselheiro Fábio questiona aos demais se, diante dos comentários depreciativos que possam ter sido realizados por determinado conselheiro, não seria o caso de encaminhar o assunto à presidência. A assistente técnica Karla apresenta a minuta da deliberação pautada para essa reunião. A comissão analisa e faz anotações. Quanto ao(s) conselheiro(s) que possa(m) ter feito manifestações depreciativas ao Conselho, os membros reiteram que esse tema deve ser abordado em deliberação específica, a ser pautado para a próxima reunião. Quanto à deliberação que está sendo apresentada pela assistente técnica, por ainda existirem detalhes a serem analisados, a comissão entende que a minuta ainda merece ser revisada.</p>
Encaminhamento	Repautar

5.3.	Ensino de Ética – convidada Josiane
Fonte	Coordenação
Relator(a)	Membros
Discussão	<p>O coordenador informa que conversou com a secretária-geral Josiane, a qual ficou de estruturar o projeto, e acredita que não haja necessidade de que a mesma participe dessa reunião, pois ele mesmo ora repassa os assuntos que foram alinhados. Ele reitera que o projeto pertence à presidência do CAU/RS e será encaminhado na próxima reunião do conselho diretor. Ele solicita à assessoria técnica que sejam elaborados os formulários de pesquisa através do <i>Google Forms</i> e seja dado retorno disso na próxima reunião.</p>
Encaminhamento	Repautar

5.4.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.025.512/2019. Fase de Instrução. Foi elaborado o despacho, o qual será encaminhado à assessoria operacional.
Encaminhamento	Encaminhar o despacho assinado.



Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.151.015/2020. Fase de admissibilidade. O conselheiro Fábio declara-se suspeito para analisar o processo. A relatora apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa e debate a respeito do caso. Ela apresenta seu parecer de admissibilidade pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 013/2023: parecer de admissibilidade aprovado com três votos favoráveis, uma ausência justificada do conselheiro Fábio Zatti e uma suspeição do conselheiro Fábio Müller. Encaminhar minuta da declaração de suspeição para o conselheiro.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.651.435/2022. Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa e debate a respeito. O item será repautado para apresentação de parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.416.657/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.655.139/2022. Fase de Admissibilidade Análise de Requisitos. O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa. Ele determina que o protocolo seja encaminhado à fiscalização a fim de averiguar detalhes acerca do caso.
Encaminhamento	Após o envio do despacho assinado, encaminhar à fiscalização o pedido de providências.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.349.075/2021. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. Ele apresenta seu parecer pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 014/2023: Aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência justificada.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 833.660/2019. Fase de Instrução. A relatora apresenta seu relatório e voto. A comissão analisa. Ela faz alguns apontamentos e verifica a necessidade de repautar para que seja deliberado na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar



6. Extrapauta	
6.1. Análise de Processo	
Fonte	Coordenação
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1299.002/2021. Fase de instrução. Despacho já havia sido encaminhado à assessoria.
Encaminhamento	Intimar as partes para alegações finais

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Minuta de Deliberação sobre os atos praticados por arquitetos e urbanistas no dia 08.01.2023, em Brasília-DF
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Ensino de Ética
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h07min com os(as) participantes acima nominados(as).

FÁBIO MÜLLER
Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS